



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

ATA DA 547ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA

- Gestão Participação 2015 – 2017

1 Aos dezessete dias de novembro de dois mil e dezesseis, às oito horas, na sede do Conselho
2 Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC), Avenida Mauro Ramos 224, 8º andar,
3 Centro, nesta Capital, reuniu-se o Plenário deste Conselho com a presença dos Conselheiros: Enf.
4 Msc. Helga Regina Bresciani - Presidente, Enf. Dra. Angela Maria Blatt Ortiga – Secretária, Téc.
5 Enf. Alessandra Junkes Coutinho – Tesoureira, Téc. Enf. Rafaela Serpa, Téc. Enf. Edison Farias
6 Alves, Aux. Enf. Marlene Serafim e Enf. Msc. Maria do Carmo Vicensi. Compareceram também
7 os seguintes Conselheiros Suplentes: Enf. Esp. Elizimara Ferreira Siqueira, Enf. Msc. Otília
8 Cristina Coelho Rodrigues, Enf. Esp. Ana Paula da Silva Maciel, Téc. Enf. Priscila Rodrigues da
9 Cunha, Téc. Enf. Missia Mesquita Páscoa, Téc. Enf. Márcia Cristina Vicente e Aux. Enf.
10 Rosângela Borges da Silva. A Presidente agradeceu a presença de todos, justificou a ausência dos
11 Conselheiros: Enf. Msc. Jerry Schmitz, Enf. Dra. Evangelia Kotzias Atherino dos Santos, Enf.
12 Msc. Ioná Vieira Bez Birolo e Enf. Esp. Fabiana dos Santos Marcoski e iniciou os trabalhos. **01–**
13 **Aprovação da Ata da 546ª ROP.** A Presidente questionou aos presentes se havia alterações ou
14 considerações acerca da referida ata cujo envio aos membros do Plenário se deu juntamente com a
15 Pauta por correio eletrônico. A Ata da 546ª ROP foi aprovada por unanimidade. **02 – Aprovação**
16 **da Pauta.** A Presidente apresentou a pauta que foi aprovada por unanimidade com a inclusão dos
17 itens: 4.21 ao 4.35. **03– Informes: Ofício Circular 135/2016** - Informa que a Decisão Cofen
18 243/2016 que dispõe sobre a classificação dos Regionais foi publicada no DOU. **Ofício Circular**
19 **136/2016-** Informa que nos dias 16 e 17 de novembro acontecerá Oficina sobre a competência dos
20 profissionais de Enfermagem no manejo de Feridas, Ostomias e Incontinências no Cofen. **Ofício**
21 **Circular 137/2016** - Informa aos Regionais que a data limite para entrega de Projetos para
22 Semana Brasileira de Enfermagem de 2017 será dia 09/12/2016. **Ofício Circular 138/2016-**
23 Encaminha cópia de lavra da Deputada Enfermeira Rejane acerca de audiência pública sobre curso
24 de Enfermagem a distância. **Ofício Circular 139/2016-** Informa que dias 17, 18 e 19/01/2017
25 acontecerá o 4º Encontro de Coordenadores de Fiscalização, bem como Oficina de
26 Dimensionamento no escritório administrativo do Cofen no Rio de Janeiro. **Ofício Circular**
27 **140/2016-** Informa cronograma de execução de atividades da Comissão de elaboração de Minuta
28 de Reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. **Ofício Circular**
29 **141/2016-** Informa que a Decisão Cofen 245/2016, acerca de especialização de Enfermagem em
30 genética e biologia molecular já foi publicada no DOU. **Ofício Circular 142/2016-** Informa que a
31 Resolução Cofen 526/2016, que fixa os valores das anuidades para o exercício de 2017 já foi
32 publicada no DOU. **Ofício Circular 143/2016-** Esclarece dúvida que Enfermeiro para realizar a
33 função de Técnico de Enfermagem tem que ter formação. **Ofício Circular 144/2016-** Informa data
34 de Assembléia de Presidentes no Cofen: 01/12/2016. **Ofício Circular 146/2016-** Informa
35 revogação do Parecer Normativo 001/2013 do Cofen sobre teste rápido de HIV, sífilis e outros
36 agravos. **Ofício Circular 147/2016-** Informa que a Resolução 529/2016 sobre a atuação do



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

37 Enfermeiro na área estética foi publicada no DOU. **Ofício Circular 148/2016-** Informa que a
38 Resolução 527/2016 que altera o dimensionamento de profissionais de Enfermagem foi publicada
39 no DOU em 11/11/2016. **Ofício Circular 149/2016-** Encaminha convite sobre exposição Artes do
40 Fogo, no Cofen. **Ofício Gabinete 2268/2016-** Informa homologação da Decisão 006/2016 do
41 Coren/SC que institui a modalidade de pagamento e parcelamento de anuidade e outras receitas
42 através de cartão de crédito débito no âmbito do Regional. A Presidente apresentou os seguintes
43 informes: Hospital Santo Antonio de Blumenau enviou a 2ª edição da Revista Prosit Enfermagem
44 baseada em evidências. Ofício 2058/2016 referente operação para a autorização de abertura do
45 Curso de Graduação em Enfermagem do Curso Dama de Canoinhas, a Comissão de Avaliação do
46 Cofen considerou insatisfatório o curso e não recomenda a autorização da abertura deste curso.
47 Ofício de agradecimento e votos de bom evento a Etapa Estadual da Conferência de Enfermagem
48 pelos Regionais: Mato Grosso do Sul; Rio Grande do Norte, Maranhão, Minas gerais, Rio de
49 Janeiro, Ceará, Bahia. Ofício do Implanta informando sobre a cobrança bancária na modalidade
50 Registrada e os procedimentos necessários. A Conselheira Otilia Coelho informa sobre a
51 organização da Semana de Enfermagem em Chapecó em 2017. Ofício Circular Coren/MG
52 divulgando o Jornal Coren/MG. A Presidente informou que no dia 27/10/2016 aconteceu a
53 solenidade de abertura do 68º Congresso Brasileiro de Enfermagem (Cben) e a Seção Solene de
54 Homenagem aos 90 anos da Associação Brasileira de Enfermagem (Aben) por prerrogativa da
55 Deputada Federal Carmem Zanoto na Câmara dos Deputados em Brasília, DF. Recebido convite
56 para a posse da nova diretoria da Aben/SC que ocorreu no dia 09/11/2016- já enviado
57 felicitações. Convocação da Assembléia da ASCOP no dia 29/11 com a presença do Prefeito
58 eleito de Florianópolis e eleição de nova diretoria, e o Coren/SC assumirá a suplência do
59 Conselho Fiscal na próxima gestão 2017-2018. A Presidente informa que no Dia 30/11/2016
60 teremos o Encontro das Câmaras Técnicas onde será deliberado o Regimento e discutido o
61 fluxograma dos pareceres e respostas técnicas. Também acontecerá no dia 14/12/2016 a oficina
62 de pareceres éticos e todos os conselheiros foram convidados. A Presidente reforça o nosso
63 compromisso com a atividade fim do conselho que é tribunal ético da profissão. Sete conselheiros
64 confirmaram a presença: Priscila Rodrigues Cunha, Míssia Mesquita Páscoa, Márcia Cristina
65 Vicente, Rosângela Borges da Silva, Maria do Carmo Vicensi, Alessandra Junkes Coutinho,
66 Marlene Serafim. A Conselheira Ana Paula Maciel vai confirmar até segunda, dia 21/12, as
67 Conselheiras Angela Blatt Ortiga e Elizimara Ferreira Siqueira tem atividade na prefeitura de
68 Florianópolis nesse dia e a Conselheira Otilia Cristina Rodrigues tem evento na Região de
69 Chapecó nesse dia, será enviado Convite formal a todos os Conselheiros. **Deliberações: 4.1-**
70 **Apreciação do Parecer Conclusivo 049/2016** da Conselheira Alessandra Junkes Coutinho,
71 referente ao julgamento do Processo Ético Disciplinar 063/2014, tendo como Denunciante a Sra
72 Nathália Ramos Martins e Denunciada a Téc. Enf. Renata Martins Hames – Coren/SC 814.246-
73 TE. Seguidos os ritos processuais previstos no Capítulo I, da Resolução Cofen nº 370/2010, foi
74 aberta a sessão e iniciado o julgamento. A Denunciada compareceu a sessão. Procedeu-se a leitura
75 do Parecer pela Conselheira Relatora e foi dada a palavra a denunciada para que produzisse



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

sustentação oral. Após, foi aberta a palavra aos membros do Plenário. Concluídas todas as considerações, a Presidente abriu para a votação do Plenário que aprovou por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora indicando o arquivamento do processo ético disciplinar. No prazo de cinco dias deverá ser redigida a deliberação do Plenário pelo Conselheiro Relator sob forma de Decisão que o assinará juntamente com a Presidente do Conselho. **4.2- Apreciação do Parecer Conclusivo 050/2016** da Conselheira Alessandra Junkes Coutinho, referente ao julgamento do Processo Ético Disciplinar 009/2011, tendo como Denunciante Téc. Enf. Ianeglei Dagnese, Coren/SC 096.241-TE e Denunciado a Téc. Enf. Cláudio Rogério Ramos Antunes – Coren/SC 483.643-TE. Seguidos os ritos processuais previstos no Capítulo I, da Resolução Cofen nº 370/2010, foi aberta a sessão e iniciado o julgamento. Nenhuma das partes compareceu a sessão. Procedeu-se a leitura do Parecer pela Conselheira. Foi aberta a palavra aos membros do Plenário. Concluídas todas as considerações, a Presidente abriu para a votação do Plenário que aprovou por unanimidade o Parecer da Conselheira pelo arquivamento da denuncia ética. No prazo de cinco dias deverá ser redigida a deliberação do Plenário pelo Conselheiro Relator sob forma de Decisão que o assinará juntamente com a Presidente do Conselho. **4.3- Apreciação do Parecer Conclusivo 051/2016** da Conselheira Alessandra Junkes Coutinho, referente ao julgamento do Processo Ético Disciplinar 033/2014, tendo como Denunciante a Sra Roseli Maria Amandio da Silva e Denunciada a Enf. Gabriela Monaliza Pereira, Coren/SC 386.724. Seguidos os ritos processuais previstos no Capítulo I, da Resolução Cofen nº 370/2010, foi aberta a sessão e iniciado o julgamento. Denunciante, denunciada e seu Procurador, Dr Gustavo Felipe Milis Cani, OAB/SC 14.359, compareceram a sessão. Procedeu-se a leitura do Parecer pela Conselheira Relatora e foi dada a palavra para que as partes produzissem sustentação oral. Após, foi aberta a palavra aos membros do Plenário. Concluídas todas as considerações, a Presidente abriu para a votação do Plenário que aprovou com um voto contrário o Parecer da Conselheira Relatora indicando o arquivamento do processo ético-disciplinar. No prazo de cinco dias deverá ser redigida a deliberação do Plenário pelo Conselheiro Relator sob forma de Decisão que o assinará juntamente com a Presidente do Conselho. **4.4- Apreciação do Parecer Conclusivo 052/2016** da Conselheira Priscila Rodrigues da Cunha, referente ao julgamento do Processo Ético Disciplinar 009/2012 tendo como Denunciante: Giovani Sant' Anna Garcia, CRO Nº 010473, Téc. Enf. Daiane Malua Putti, Coren/SC 489811-TE e Tatiana Zenir Martins ACD e denunciado o Enf. Paulo Cesar da Silva Gonçalves, Coren/SC 190518. Seguidos os ritos processuais previstos no Capítulo I, da Resolução Cofen nº 370/2010, foi aberta a sessão e iniciado o julgamento. Denunciado compareceu a sessão. Procedeu-se a leitura do Parecer pela Conselheira Relatora e foi dada a palavra ao denunciado para que produzisse sustentação oral. Após, foi aberta a palavra aos membros do Plenário. Concluídas todas as considerações, a Presidente abriu para a votação do Plenário que aprovou por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora indicando o arquivamento do processo ético disciplinar. No prazo de cinco dias deverá ser redigida a deliberação do Plenário pelo Conselheiro Relator sob forma de Decisão que o assinará juntamente com a Presidente do Conselho. **4.5- Apreciação da relação dos profissionais** que solicitaram



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

115 Cancelamento, Inscrições Definitivas e Remida, Transferências e Especialização dos Quadros I, II
116 e III. Sendo: Definitiva Principal: 10 Enf., 91 TE, 11 AE; Definitiva Principal Res. 515: 8 Enf.;
117 Definitiva Secundária: 02 Enf.; 02 TE; Reinscrições: 05 Enf., 10 TE; Transferências recebidas: 18
118 Enf., 28 TE, 01 AE; Transferências expedidas: 10 Enf., 20 TE; Cancelamentos: 17 Enf., 41 TE, 48
119 AE, Especializações: 09 Graduações e 02 Técnicos. Aprovado ainda 01 Registro de Empresa:
120 Núcleo Especializado de Pediatria LTDA, CNPJ: 01.996.242/0001-40; 01 Cancelamento de
121 registro de empresa: Caenf Enfermagem Ltda-ME, CNPJ: 17.006.002/0001-90. Total: 197
122 Inscrições e 106 Cancelamentos. A Presidente procedeu à leitura do relatório que após
123 considerações foi aprovado ad referendum conforme o Anexo 1. **4.6- Apreciação do Memorando**
124 **Coren/SC Nº. 011/RT/2016**, encaminhado para aprovação de 29 novas concessões, 34
125 renovações e 67 cancelamentos de Certidões Responsabilidade Técnica. A Presidente procedeu à
126 leitura do relatório que após considerações foi aprovado pelo Plenário conforme Anexo 2. **4.7-**
127 **Apreciação do Parecer Administrativo 024/2016 da Conselheira Rafaela Serpa** acerca de
128 solicitação de gratificação por qualificação da Aux. Administrativa Fernanda Chichorro Stahelin
129 (DRIC). A Conselheira procedeu a leitura do parecer, e após considerações foi aprovado por
130 unanimidade o deferimento da referida solicitação. **4.8- Apreciação do Parecer Administrativo**
131 **025/2016 da Conselheira Rafaela Serpa** acerca de solicitação de gratificação por qualificação do
132 Téc. Especializado Cesar Henrique Bora Rosa (DTI). A Conselheira procedeu a leitura do parecer,
133 e após considerações foi aprovado por unanimidade o deferimento da referida solicitação. **4.9-**
134 **Apreciação do Parecer Administrativo 026/2016 da Conselheira Alessandra Junkes**
135 **Coutinho** acerca de solicitação de análise do PAD 113/2016 da Fiscalização (Clínica Médica
136 Ademir Adão). A Conselheira procedeu a leitura do parecer, e após considerações foi aprovado
137 por unanimidade pela regularidade do processo administrativo de fiscalização e a manutenção da
138 notificação lavrada, sendo indeferido a solicitação por unanimidade. **4.10- Apreciação do**
139 **Parecer Administrativo 027/2016 da Conselheira Rafaela Serpa** acerca de solicitação de
140 gratificação por qualificação da Administradora Alessandra Lucélia Otto (DAGEPE). Retirado de
141 pauta. Devolver ao Setor de Recursos Humanos e orientar a solicitante a fazer novo pedido com
142 documentação completa. **4.11- Apreciação do Parecer Admissibilidade 050/2016** da
143 Conselheira Priscila Rodrigues da Cunha, referente a Denúncia Ética 071/2015 tendo como
144 Denunciante a Enf. Ionete de Liz e Silva, Coren/SC 425.821 e Denunciada a Téc. Enf. Rafaela
145 Reis Vargas, Coren/SC 501.620-TE e Téc. Enf. Andreia Aparecida de Souza Coren/SC575.877-
146 TE. A Conselheira procedeu a leitura do parecer, e após considerações foi aprovado com dez votos
147 pelo arquivamento, uma abstenção e dois votos pela abertura do processo ético disciplinar. **4.12-**
148 **Apreciação do Parecer Admissibilidade 051/2016** da Conselheira Rosângela Borges da Silva,
149 referente a Denúncia Ética 004/2016 tendo como Denunciante a Médica Vera Lúcia Velloso
150 Brandão Silva, CRM/SC 10.633 e Denunciadas: Téc. Enf. Julie Cristhie Rudiak Borscheit,
151 Coren/SC 1025.400-TE; Téc. Enf. Dilce Ana Fonsaes Alberti Coren/SC 430.560-TE; Téc. Enf.
152 Maria Oliveira do Amaral Coren/SC 805.395-TE. A Conselheira procedeu a leitura do parecer, e
153 após considerações foi aprovado por unanimidade pela abertura do processo ético disciplinar. A



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

154 Plenária recomenda que se abra denúncia ética de ofício contra o Enfermeiro Coordenador e RT
155 da unidade. **4.13- Apreciação do Parecer Admissibilidade 052/2016** da Conselheira Fabiana
156 Marcoski dos Santos, referente a Denúncia Ética 010/2016 tendo como Denunciante a Enfª Selma
157 Elizabete Salomão Coren/SC 63.324 e Denunciada Enf. Jamille da Silva – Coren/SC 62.274. A
158 Conselheira procedeu a leitura do parecer, e após considerações foi aprovado por unanimidade
159 pelo arquivamento da denúncia ética disciplinar. **4.14- Apresentação dos dados Prêmio**
160 **Destaque** – Enf. Daniela Farinella Jora e Enf. Gisele da Silva. Retirado de pauta por solicitação de
161 ambas devido a compromissos profissionais inadiáveis. **4.15- Homologação do Termo de**
162 **Ajustamento de Conduta** referente a Denúncia Ética 058/2015, realizado pela Conselheira
163 Alessandra Junkes Coutinho no dia 01/11/2016 na Sede do Coren/SC, junto à TE Elisângela da
164 Cruz Mariano – Coren/SC 093.323- TE. A Conselheira Missia Mesquita Páscoa procedeu à leitura
165 do termo de audiência, que após considerações foi homologado pelo Plenário, possibilitando o
166 arquivamento da Denúncia Ética. **4.16- Homologação do Termo de Audiência de Conciliação**
167 referente a Denúncia Ética 057/2015, realizado pela Conselheira Missia Mesquita Páscoa no dia
168 10/11/2016 na Sede do Coren/SC, junto aos profissionais Robson Passos S. Junior, Coren/SC
169 1039120 TE e Morgana Votre Neotti, Coren/SC 410.399. A denunciada não compareceu à sessão.
170 A Conselheira procedeu à leitura do termo de audiência, que após considerações foi homologado
171 pelo Plenário. A denúncia retornará ao Cartório para tentativa de localizar a denunciada para
172 realização de termo de ajustamento de conduta. **4.17- Homologação do Termo de Ajustamento**
173 **de Conduta** referente a Denúncia Ética 008/2016, realizado pela Conselheira Alessandra Junkes
174 Coutinho no dia 10/11/2016 na Sede do Coren/SC, junto à Téc. Enf. Janaína da Costa Carvalho –
175 Coren/SC 606.990 TE. A Conselheira procedeu à leitura do termo de audiência, que após
176 considerações foi homologado pelo Plenário, possibilitando o arquivamento da Denúncia Ética.
177 **4.18- Apreciação do Parecer da Câmara Técnica** nº 017/2016 referente ao Tempo mínimo para
178 integralização da carga horária no Curso de Graduação em Enfermagem – CT Educação e
179 Legislação – elaborado pela Enf. Janete Elza Felisbino e relatado pela Conselheira Missia
180 Mesquita Páscoa. A Conselheira procedeu a leitura do parecer que após considerações foi pedido
181 vistas pela Conselheira Maria do Carmo Vicensi. **4.19- Apreciação do Parecer da Câmara**
182 **Técnica** nº 018/2016 sobre: Aluno com transtornos emocionais no Curso Técnico de Enfermagem
183 - CT Educação e Legislação – elaborado pela Enf. Janete Elza Felisbino e relatado pela
184 Conselheira Missia Mesquita Páscoa. A Conselheira procedeu a leitura do parecer que após
185 considerações foi aprovado por unanimidade e será publicado no site do Conselho. **4.20-**
186 **Apreciação do Parecer da Câmara Técnica** nº 019/2016 sobre Reavaliação de testes biológicos
187 nas autoclaves elaborado pela Conselheira Ioná Vieira Bez Birolo e relatado pela Conselheira
188 Missia Mesquita Páscoa. A Conselheira procedeu a leitura do parecer que após considerações foi
189 aprovado por unanimidade e será publicado no site do Conselho. **Inclusão de Pauta:** **4.21-**
190 **Apreciação do Parecer Admissibilidade 053/2016** da Conselheira Rafaela Serpa, referente a
191 Denúncia Ética 051/2015 tendo como Denunciante a Enf. Marilene Souza Goncalves Coren/SC
192 240.572 e Denunciada a Enf. Renata Elias Coren/SC 389.821. A Conselheira procedeu a leitura do



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

parecer, e após considerações foi aprovado por unanimidade pelo arquivamento do processo ético disciplinar. **4.22- Apreciação do Parecer da Câmara Técnica** 020/2016 sobre jornada de Trabalho na Enfermagem– elaborado pelo Enf. Jerry Schmitz e relatado pela Conselheira Míssia Mesquita Páscoa. A Conselheira procedeu a leitura do parecer que após considerações teve pedido vistas pela Presidente do Conselho. **4.23- Apreciação do Parecer da Câmara Técnica** 021/2016 sobre administração intrapleural de fibrinolítico em crianças – elaborado pela Enf. Mágada Tessmann Schwalm e relatado pela Conselheira Míssia Mesquita Páscoa. A Conselheira procedeu a leitura do parecer que após considerações teve pedido vistas pela Conselheira Ana Paula da Silva Maciel. **4.24- Apreciação do Parecer da Câmara Técnica** 022/2016 sobre Protocolos de Enfermagem - elaborado pela Câmara Técnica da Atenção Básica e relatado pela Conselheira Enf. Elizimara Ferreira Siqueira. A Conselheira procedeu a leitura do parecer e após considerações pediu vistas do mesmo. **4.25- Homologação do Termo de Audiência de Conciliação** realizado pela Conselheira Marlene Serafim, referente a Denúncia Ética 073/2015 no dia 10/11/2016 na Subseção de Joinville, junto aos profissionais: Denunciante Enf. Jaci Simão Boing, Coren/SC 112066 e Denunciada Gabriely Beraldo Garcia Coren/SC 667.994 TE, referente a denúncia ética 073/2015. A Conselheira Relatora procedeu à leitura do termo de audiência, que após considerações foi homologado pelo Plenário, possibilitando o arquivamento da Denúncia Ética. **4.26- Solicitação de desligamento da Conselheira Fabiana dos Santos Marcoski.** A Presidente informou o pedido de desligamento da referida Conselheira do Coren/SC por motivos pessoais. Foi posto em votação a necessidade de substituir a Conselheira que é Membro Suplente. Após considerações o Plenário votou pela não substituição da Conselheira já que no próximo ano teremos nova eleição. **4.27- Avaliação da 1ª Corenf - Conferência de Enfermagem de Santa Catarina.** A Presidente apresentou a síntese dos dados coletados na avaliação da Etapa Estadual. Os gráficos demonstraram que em todos os itens foram obtidos os padrões bom e excelente. A conferência teve a participação de 1214 profissionais nas etapas regionais e 300 na etapa Estadual conforme o regulamento permitia. Será feito pela Comunicação um agradecimento aos empregados e demais colaboradores do Coren/SC que trabalharam na Conferência e postado na Intranet. Todos analisaram como uma atividade excelente que proporcionou o crescimento e a participação da Enfermagem Catarinense. **4.28- Apreciação da prestação de contas trimestral e parecer do Controlador.** Em atendimento ao artigo 11 da Resolução Cofen 504/2016, a Presidente solicitou que o Contador Michel de Castro Andrade apresentasse a prestação de contas do terceiro trimestre de 2016, bem como o consolidado semestral. Na sequência o Controlador Geral do Regional, Sr Nélcio Herzmann procedeu a leitura do seu Parecer sobre as contas do período, que após considerações foram aprovados por unanimidade. **4.29 – Cronograma de Reuniões Ordinárias de Plenário (ROP) para o ano de 2017.** A Presidente propôs mantermos a terceira quinta feira do mês como vem acontecendo para as reuniões plenárias para o próximo ano, sendo: 19/01, 16/02, 16/03, 20/04, 18/05, 22/06, 20/07, 17/08, 21/09, 19/10, 16/11 e 21/12/2017. Após considerações o cronograma foi aprovado por unanimidade. **4.30- Apreciação do Parecer Admissibilidade 054/2016** da Conselheira Angela Maria Blatt Ortiga referente a Denúncia Ética



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

054/2015 tendo como Denunciante: Coren/SC de ofício e Denunciada: Enfermeira Liana de Barros, Coren/SC 316.193. A Conselheira procedeu a leitura do parecer, e após considerações foi aprovado por unanimidade o arquivamento da denúncia ética disciplinar. **4.31-Apreciação do Parecer Admissibilidade 055/2016** da Conselheira Angela Maria Blatt Ortiga referente a Denúncia Ética 068/2014 tendo como Denunciante: Medico Gilson Rodrigues Gonçalves e Denunciada a Enf. Ana Maria Dotto, Coren/SC 058.938. A Conselheira procedeu a leitura do parecer, e após considerações foi aprovado por unanimidade pela abertura de processo ético disciplinar. **4.32- Apreciação do Parecer Admissibilidade 056/2016** da Conselheira Angela Maria Blatt Ortiga referente a Denúncia Ética 012/2015 tendo como Denunciante o Coren/SC, de ofício e Denunciado o Enf. Alan Ramos da Silva, Coren/SC 351767. A Conselheira procedeu a leitura do parecer, e após considerações foi aprovado por unanimidade pelo arquivamento da denúncia ética disciplinar. **4.33- Homologação do parecer 010/2016 da Comissão de Ética** acerca do Regimento Interno da Maternidade Catarina Kuss, de Mafra. A Conselheira Maria do Carmo Vicensi procedeu a leitura do referido parecer, que após considerações foi homologado por unanimidade. **4.34- Homologação do parecer 011/2016 da Comissão de Ética** acerca do Regimento Interno da Clinica Santa Helena, Florianópolis. A Conselheira Maria do Carmo Vicensi procedeu a leitura do referido parecer, que após considerações foi homologado por unanimidade. **4.35- Apreciação do Parecer Administrativo 029/2016 da Conselheira Rafaela Serpa** acerca de solicitação de gratificação por qualificação da Contadora Daiane Bittencourt da Rosa (DAGEPE). Retirado de pauta. Devolver ao Setor de Recursos Humanos e orientar o solicitante a fazer novo pedido com documentação completa. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e trinta minutos, deu-se por encerrada a Sessão, sendo a presente ata lavrada por mim, Conselheira Angela Maria Blatt Ortiga – Secretária, e assinada por todos os conselheiros presentes.

Alessandra Junkes Coutinho.....

Ana Paula da Silva Maciel

Angela Maria Blatt Ortiga

Edison Farias Alves

Elizimara Ferreira Siqueira

Helga Regina Bresciani

Márcia Cristina Vicente.....

Maria do Carmo Vicensi

Marlene Serafim

Missia Mesquita Pascoa.....

Otilia Cristina Rodrigues Coelho.....



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

- 267 Priscila Rodrigues da Cunha
- 268 Rafaela Serpa.....
- 269 Rosângela Borges da Silva